

## **GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

## Estado do Paraná

## COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARIALVA

Resolução 05/2019

MARIALVA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Aprovar o Regimento Interno do COMDEMA

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marialva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2265/18 de 14 de dezembro de 2018.

- A Deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o Regimento Interno do COMDEMA.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente.

THIAGO MEDEIROS PINTO PRESIDENTE COMDEMA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45